



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente suplente (designada pela Portaria nº 01/2020), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 07/2020**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 17/2020, autorizado pela Presidente em 10/08/2020, cujos termos obedecem ao que segue:

**Contratado:** D. E. GUSSO ME (CNPJ nº 26.517.125/0001-87).

**Objeto:** Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa D. E. GUSSO ME (CNPJ nº 26.517.125/0001-87), para prestação de serviços de auto elétrica em caminhões e máquinas pertencentes à frota do Consórcio CIDCENTRO.

**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Fundamento legal:** Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Justificativa:** Conforme expõe a autoridade solicitante o Consórcio CID Centro possui em sua frota caminhões, máquinas e equipamentos, que fazem parte da patrulha rural, os quais necessitam de serviços de auto elétrica, pois a patrulha está em trabalho de execução de projetos no Município de Turvo-PR. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2020, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno ao consórcio, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 8.666-93 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 07/2020 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 20 de agosto de 2020.

**Jessica Aparecida Machado**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(Portaria nº 01/2020)